



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Odair Augusto Basso

EMENTA: Indica necessidade de manutenção de estrada rural que liga os Distritos de Ibitiruí e Crubixá, neste Município.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a manutenção da estrada rural com início na Sede do Distrito de Ibitiruí, até São João, Sede do Distrito de Crubixá, passando próximo à propriedade dos Senhores Sérgio Ofrante e Silvério Natal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica diante das precárias condições de conservação da referida estrada rural, que atualmente se encontra praticamente intransitável, especialmente em períodos de chuvas, comprometendo o deslocamento dos moradores, o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o acesso a serviços essenciais, como saúde e segurança pública.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Coronel Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

da Lei 14.063/2020

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ressalta-se que a estrada é via de extrema relevância para a população do Distrito de Ibitiruí, conectando diversas propriedades rurais e comunidades, sendo, portanto, indispensável para o desenvolvimento econômico e social da região.

Registra-se, ainda, a urgência do caso, tendo em vista a iminência do início das aulas, quando o transporte escolar passa pelo referido trecho, o que torna indispensável a adoção de providências imediatas para garantir a segurança dos estudantes e a continuidade das atividades educacionais.

Assim, a manutenção da via contribuirá significativamente para a segurança dos usuários, a melhoria da mobilidade rural e a qualidade de vida da população local, razão pela qual se faz necessária a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 23 de janeiro de 2026.

ODAIR AUGUSTO BASSO
Vereador
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Coronel Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Odair Augusto Basso** em **23/01/2026 08:54**

Checksum: **6D15E25794C276CBD4033DF2E7D83AD3D5196878B9BBE00BDA2E81D36C005F1B**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.